

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcDs) – EDITAL Nº 03/2017 HCPA**

Informamos, abaixo, em atendimento ao subitem 4.6.3 do Edital nº 03/2017 do HCPA, a situação dos candidatos inscritos como PcDs.

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
400077-6	EVANDRO LUIZ DA SILVA	32	DEFERIDO
402701-2	GISLERI GLENI LUCIETTO	32	DEFERIDO
402663-9	JOMAR PEREIRA LAURINO	26	DEFERIDO
402122-3	JULIA GALLEG0 GOMEZ	24	DEFERIDO
401678-8	JULIANO TRINDADE CORDEIRO	32	DEFERIDO
400998-2	LUCIANO DE ÁVILA MARQUES	32	DEFERIDO
402931-5	RENAN OSORIO DA ROSA	33	DEFERIDO
400518-2	VANDUIR GIGOLETTI	33	DEFERIDO

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>RAZÃO DO INDEFERIMENTO</b>
401857-3	HELDER JUAN PEREIRA RUAS	33	INDEFERIDO	CANDIDATO NÃO ENTREGOU ATESTADO MÉDICO

Os candidatos, acima listados, cujas inscrições foram indeferidas passam a concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2017.